

Considerando o disposto no inciso VI do art. 34, da Lei nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, que prevê a vacância de cargo efetivo nos casos de falecimento; Considerando o disposto no processo sob o protocolo eletrônico nº 13129/2025, de 19 de maio de 2025, bem como, o despacho de 10 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, por motivo de falecimento da servidora Euclícia Leite da Silva, matrícula nº 700697-2, o cargo de Merendeira, de acordo com o inciso VI, do artigo 34, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2025.

Rio Branco – Acre, 17 de junho de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis, 64º do Estado do Acre e 142º do Município de Rio Branco.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA Nº 129/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SEMEIA-OFI-2025/00933, de 11 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02969, de 12 de junho de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Flaviane Agustini Stedille, conforme o inciso III, alínea "a", do art. 91, da Lei nº 1.794/2009, pelo período de 16 a 20 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA Nº 130/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/01006, de 29 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, e OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02176, de 30 de abril de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora, Rosamara Silva de Souza, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, para acompanhar e assessorar o Secretário Municipal de Educação, na programação da Bootcamp de Pedagogia 2025 para o Setor Público, no dia 02 de maio de 2025, na cidade de São Paulo – SP, concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Rio Branco/São Paulo/Rio Branco e 2 ½ (duas e meia) diárias, referente ao período de 01 a 03 de maio de 2025, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA Nº 131/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SEME-OFI-2025/01006, de 29 de abril de 2025, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, bem como, e OFÍCIO Nº

SMCC-OFI-2025/02176, de 30 de abril de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor, Rosber Cavalcante Medeiros, da Secretaria Municipal de Educação – SEME, para acompanhar e assessorar o Secretário Municipal de Educação, na programação da Bootcamp de Pedagogia 2025 para o Setor Público, no dia 02 de maio de 2025, na cidade de São Paulo – SP, concedendo-lhe passagens aéreas nos trechos Rio Branco/São Paulo/Rio Branco e 2 ½ (duas e meia) diárias, referente ao período de 01 a 03 de maio de 2025, nos termos do Decreto nº 1.275/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA Nº 132/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2025/02298, de 10 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02955, de 11 de junho de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor Francisco Oliveira da Silva Ribeiro do Conselho Municipal de Saúde, para representar o segmento do setor público do município de Rio Branco, no evento de Lançamento de Estágio com foco em Internacionalização e da Assinatura de Convênio com Instituições Internacionais 2025, no dia 25 de abril do ano corrente, na cidade de Brasília - AC, 1 ½ (uma e meia) diárias, nos termos do §15 do art. 2º do Decreto nº 1.215/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

PORTARIA Nº 133/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2025/02298, de 10 de junho de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, bem como, o OFÍCIO Nº SMCC-OFI-2025/02955, de 11 de junho de 2025, da Secretaria Municipal da Casa Civil – SMCC,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora Estela Maciel Melo do Conselho Municipal de Saúde, para representar o segmento do setor público do município de Rio Branco, no evento de Lançamento de Estágio com foco em Internacionalização e da Assinatura de Convênio com Instituições Internacionais 2025, no dia 25 de abril do ano corrente, na cidade de Brasília - AC, 1 ½ (uma e meia) diárias, nos termos do §15 do art. 2º do Decreto nº 1.215/2015 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO BRANCO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, EM 17 DE JUNHO DE 2025.

Tião Bocalom
Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E ATOS OFICIAIS – SEJUR

DECRETO Nº 2.162 DE 12 DE JUNHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei